



OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CRECHE ROSÁLIA JOANA SCHEID
Endereço: Rua Batatais nº. 13, Bosque dos Eucaliptos.
Telefone: (12) 3936-1874 (FAX) / 3936-2177
CNPJ: 45398898/0001-36
E-mail oascml3@hotmail.com

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

A Obra Assistencial e Social Coração de Maria considera como regulamento de seleção de pessoal e preenchimento de vagas, caracterizando e definindo os procedimentos padrão, identificando e conceituando os recursos a serem utilizados, seguindo critérios relacionados abaixo:

- **ABERTURA DE VAGAS:**

A abertura de vaga parte de uma necessidade que a entidade tenha no momento. Ela é solicitada pelo Gestor/Requisitante da área.

- **SELEÇÃO DE CURRÍCULOS:**

A seleção de currículos é feita pela Presidente e Gestor/Requisitante da área. Analisando os critérios:

- Formação Acadêmica;
- Perfil do Candidato;
- Experiência Profissional
- Cursos complementares

- **SELEÇÃO:**

Após a etapa de recrutamento, acontece a seleção de pessoal. Nesse processo, o candidato é avaliado, desde o seu currículo até os aspectos de conhecimentos, habilidades e competências frente à vaga que concorre. O candidato selecionado torna-se pré-aprovado para a vaga à qual se candidatou, devendo então ser submetido aos demais requisitos para admissão.

- **EXAME ADMISSIONAL:**

Consiste em submeter o candidato pré-aprovado a realizar exames médicos complementares, conforme artigo 168 da CLT

- **ADMISSÃO:**

A admissão do colaborador é definida após a sua aptidão no exame médico admissional e entrega de toda documentação para área de Administração de Pessoal